



INTERESSADO	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC-CAU/RS).
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO DA CPC-CAU/RS PARA O EXERCÍCIO 2022.
<b>DELIBERAÇÃO Nº 006/2022 – CPC-CAU/RS</b>	

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, por meio de videoconferência, no dia 23 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

**DELIBEROU:**

1. Definir o Plano de Trabalho da Comissão Patrimônio Cultural para o exercício 2022, conforme anexo;
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento.

Porto Alegre – RS, 23 de fevereiro de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros: **Carline Luana Carazzo, Rodrigo Spinelli e Lucas Volpato**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Fábio Müller**  
Coordenador - CPC-CAU/RS

**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2022****COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO  
GRANDE DO SUL (CPC-CAU/RS)****DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

A CPC-CAU/RS possui papel de zelar pela preservação do patrimônio cultural e estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas, por meio de:

- Ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;
- Promoção da participação de arquitetos e urbanistas em projetos e ações de preservação;
- Sugestão de participantes nas comissões de seleção para editais do CAU/RS;
- Busca por representação dos profissionais em conselhos de preservação do patrimônio cultural no estado;
- Trabalho em conjunto com o Conselho Diretor, a CEF-CAU/RS, a CEP-CAU/RS e CUPA-CAU/RS no desenvolvimento de eventos, na formação continuada e no exercício profissional, relacionados à preservação do patrimônio cultural;
- Proposição e apreciação de matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso;
- Promoção e fomento na área de preservação do patrimônio cultural;
- Conceituação da assistência técnica na área de patrimônio cultural e propor ações nesta perspectiva.

**DO TRABALHO PARA 2022: EIXOS E AÇÕES****EIXO 1: PROMOVER CONSCIÊNCIA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO (EDUCAÇÃO PATRIMONIAL)**

Promoção de Editais de Patrimônio, eventos, concursos/prêmios de boas práticas, elaboração de material de promoção do patrimônio.

**Pauta:** Especial

**Resultado Esperado:** conscientizar a sociedade sobre temas do Patrimônio Cultural e sua cidadania, bem como, da importância da atuação do arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio, como o profissional devidamente habilitado a trabalhar nesta área.

**AÇÃO 1.1:** Promover Concurso de Fotografias em 2022 para banco de fotos de uso nas diversas mídias do CAU/RS.

**Prazo para execução:** janeiro a outubro de 2022.

**AÇÃO 1.2:** A partir do Concurso de Fotografias, criar Calendário impresso do CAU/RS 2023.

**Prazo para execução:** agosto 2022 a janeiro 2023.

**AÇÃO 1.3:** Dar continuidade na elaboração da Cartilha de Patrimônio Cultural.

**Prazo para execução:** fevereiro a outubro de 2022.



**AÇÃO 1.4:** Realizar caminhadas patrimoniais em diversas cidades do Rio Grande do Sul

**Prazo para execução:** janeiro a novembro 2022.

## **EIXO 2: INCENTIVAR A SALVAGUARDA E PROTEÇÃO DO BEM CULTURAL**

Aproximação, indicação e auxílio, visando construir, atualizar e consolidar a legislação e as normativas ligadas ao Patrimônio Cultural.

**Pauta:** Especial

**Resultado Esperado:** conscientizar os órgãos públicos sobre temas do Patrimônio Cultural da aplicação de políticas públicas e da importância da atuação do arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio, como o profissional devidamente habilitado a trabalhar nesta área.

**AÇÃO 2.1:** Aproximação com prefeituras, Conselhos Municipais, e outros órgãos e entidades de Patrimônio Cultural, através de reuniões, eventos e encontros.

**Prazo para execução:** ao longo de 2022.

## **EIXO 3: REALÇAR O PAPEL DA ARQUITETURA E URBANISMO EM PATRIMONIO CULTURAL**

Divulgação e orientação sobre boas práticas e aprimorar o serviço da Arquitetura e Urbanismo no âmbito do Patrimônio Cultural.

**Pauta:** Especial

**Resultado Esperado:** levar à sociedade o serviço qualificado de Arquitetura e Urbanismo.

**AÇÃO 3.1:** Divulgação de projetos exemplares na área de Patrimônio Cultural

**Prazo para execução:** outubro a dezembro de 2022.

**AÇÃO 3.2:** Discutir sobre ATHIS ao Patrimônio Arquitetônico

**Prazo para execução:** julho a dezembro de 2022.

**AÇÃO 3.3:** Acompanhar criação de GT para Normas Técnicas na ABNT para conservação e restauro

**Prazo para execução:** ao longo de 2022.

**AÇÃO 3.4:** Manifestar-se sempre que necessário, promovendo documentos e normativas de entendimento do CAU/RS acerca das matérias inerentes a Patrimônio Cultural.

**Prazo para execução:** ao longo de 2022.

## **EIXO 4: PROMOVER O FOMENTO FINANCEIRO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO**

Acompanhar e incentivar a criação de políticas públicas que envolvam aporte financeiro no âmbito do Patrimônio Cultural.

**Pauta:** Especial

**Resultado Esperado:** ampliar o fomento e as políticas de valorização ao Patrimônio Cultural.

**AÇÃO 4.1:** Incentivar a criação de ICMS cultural no estado



**Prazo para execução:** fevereiro a junho de 2022.

**AÇÃO 4.2:** Buscar exemplares de fomento financeiro ao patrimônio cultural

**Prazo para execução:** outubro a dezembro de 2022.

#### **EIXO 5: APROXIMAR E FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Trazer efetividade ao trabalho do CAU/RS e no trabalho conjunto com demais órgãos.

**Pauta:** Especial

**Resultado Esperado:** garantir de forma preventiva a salvaguarda ao Patrimônio Cultural Edificado.

**AÇÃO 5.1:** Consolidar a REDEPAC - Rede de Promoção e Proteção ao Patrimônio Cultural

**Prazo para execução:** ao longo de 2022.

**AÇÃO 5.2:** Contribuir ao Convênio com o Tribunal de Contas do Estado.

**Prazo para execução:** fevereiro a abril de 2022.

**AÇÃO 5.3:** Incentivar a realização de Convênio IPHAN/IPHAE

**Prazo para execução:** agosto a dezembro de 2022.

**AÇÃO 5.4:** Incentivar e acompanhar a criação de Fórum Nacional de Patrimônio.

**Prazo para execução:** ao longo de 2022.

#### **EIXO 6: ACOMPANHAR E PARTICIPAR DE PROCESSOS ESPECÍFICOS**

Analisar das demandas que chegam à comissão, de ofício ou quando provocada, através dos diversos meios como consultas, informações, denúncias, processos judiciais, aplicativo do CAU/RS ou pela Rede de Patrimônio Cultural.

**Pauta:** ordinária

**Resultado Esperado:** Eficiência no trabalho fiscalizatório e judicial.

**AÇÃO 6.1:** Analisar, encaminhar e acompanhar as demandas que chegam à Comissão através das denúncias e dos processos judiciais.

**Prazo para execução:** ao longo de 2022.